

TERMO ADITIVO Nº 007/2021 AO CONTRATO Nº 004/2020

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444 do dia 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.552.903/0001-24, com sede na Avenida Circular, SN, Edifício Com Shopping 1000, Sala 85, CEP 74.823-020, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, neste ato representada por **Kesley Calassa Soares**, inscrito no CPF sob o nº 043.003.301-07, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202010892000508**, tendo como objeto a **contratação de serviços continuados de motorista, incluindo o pagamento de diárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.507/2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 01/2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, celebram o **2º TERMO ADITIVO** de Prorrogação de prazo e alteração de valor do Contrato nº 004/2020, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e alteração de valor do Contrato nº 004/2020.

Objeto da contratação:

Lote	Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Lote 3 Anápolis	8	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de MOTORISTA	Posto (posto x 12 meses)	12 (1 posto)	R\$ 4.234,85	R\$ 50.818,20
	9	Diárias acima de 100 km	Diária**	30	R\$200,00	R\$6.000,00
	10	Diárias abaixo de 100 km	Diária**	126	R\$66,80	R\$ 8.416,80
TOTAL Lote 3					R\$ 65.235,00	

Lote 4 Aparecida de Goiânia	11	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de MOTORISTA	Posto (posto x 12 meses)	12 (1 Posto)	R\$4.088,61	R\$49.063,32
	12	Diárias acima de 100 km	Diária**	35	R\$200,00	R\$7.000,00
	13	Diárias abaixo de 100 km	Diária**	35	R\$66,80	R\$2.338,00
Total Lote 4					R\$ 58.401,32	
TOTAL LOTES (3 + 4)					R\$ 123.636,32	

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Este contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de **25/06/2021 a 24/06/2022**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – O valor total da contratação é de **R\$123.636,32 (Cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – O item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2021.801.03.92.1037.2129.03 – Fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA QUINTA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 17 de junho de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA
Assinado de forma digital por
DOMILSON RABELO DA SILVA
JUNIOR:70761680144
Dados: 2021.06.17 14:58:51 -03'00'

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

GRAN PUBLICIDADE E
SERVICOS
Assinado de forma digital por GRAN
PUBLICIDADE E SERVICOS
EIRELI:07552903000124
Dados: 2021.06.17 11:34:36 -03'00'

KESLEY CALASSA SOARES
GRAN PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI – EPP